DECISÃO CFO-SEC-33, de 13 de julho de 2010

Aprova os orçamentos dos Conselhos Federal e Regionais de Odontologia para o exercício de 2010.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a deliberação do Plenário em reunião realizada em 18 de junho de 2010,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar os orçamentos para o exercício de 2010, dos Conselhos Federal e Regionais de Odontologia, nesta enumerados, de acordo com o que consta nos processos respectivos:

CONSELHOS PROCESSOS CFO-SEF-Nºs

AC

611/2009

AL 612/2009

AP 613/2009

AM 614/2009

BA 615/2009

CE 616/2009

DF 617/2009

ES 618/2009

GO 619/2009

MA 620/2009

MT 621/2009

MS 622/2009

MG 623/2009

PA 624/2009

PB 625/2009

PR 626/2009

PE 627/2009

PI 628/2009

RN 629/2009

RS 630/2009

RJ 631/2009

RR 633/2009

SC 634/2009

SP 635/2009

SE 636/2009

TO 637/2009

CFO 638/2009

Art. 2º. Os orçamentos aprovados passam a integrar este ano.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data, independentemente de suapublicação na Imprensa Oficial.

Rio de Janeiro, 13 de julho 2010.

JOSÉ MÁRIO MORAIS MATEUS, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE